



PORTARIA Nº 1067 DE 20 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.002052/2017-31,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.002052/2017-31, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, que tem como objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para a abertura de Depósito em Garantia, bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como viabilizar o acesso da Administração Pública Federal aos saldos e extrato de todos os "Eventos", para a Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal do Paraná para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação:

I – realizar atos e autorização para operacionalizar a Conta Vinculada em Depósito em Garantia oriundos do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017 referente a Reitoria e suas unidades vinculadas que são Diretoria de Ensino a Distância e os **campi** Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até o vencimento ou extinção do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017 e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria